



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 410/2022 – Processo nº 60.089/2022



PROCESSO PMB nº 60.089/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 410/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 773/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sediada a Avenida Santos Dumont, nº 3131, CEP 60.150-165, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, CE, CNPJ 07.742.263/0001-15 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de Forros e Divisorias, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

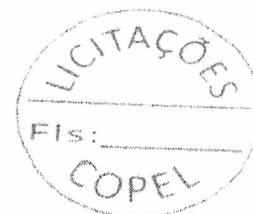
COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

7V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 410/2022 – Processo nº 60.089/2022



2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

CODIGO BEC 17942-6

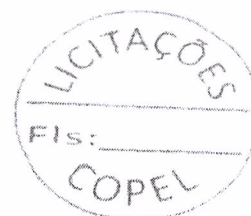
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	PORTA DE GIRO EM PVC LISA 35MM, MEDINDO, 2,10M X 0,80. PRODUTO COM FECHADURA, CANTOS ARREDONDADOS, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14913. INSTALAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	UN	500	174,00	87.000,00
02	GUIA BAIXA PARA DIVISÓRIA DE MADEIRA - COLMEIA 35MM, BARRA COM 03 METROS (PERFIL U).	UN	1.000	15,00	15.000,00
03	TRAVESSA PARA DIVISORIA DE MADEIRA-COLMEIA 35MM, BARRA COM 03 METROS (PERFIL H)	UN	1.000	14,60	14.600,00
04	FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISORIA LINHA 35MM, CONFORME NBR 14913, COR A ESCOLHER. INSTALAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL.	UN	1.000	49,30	49.300,00
05	PORTA SANFONADA EM PVC LISA, MEDINDO 2,10 X 0,80 CM, COR A ESCOLHER, INSTALAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	UN	200	92,80	18.560,00
06	PORTA SANFONADA EM PVC LISA, MEDINDO 2,10 X 0,90 CM, COR A ESCOLHER, INSTALAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL	UN	200	104,40	20.880,00
07	DIVISÓRIA DE MADEIRA, TIPO COLMEIA 35MM, NA COR A ESCOLHER, MEDIDAS 1,20M X 2,10M, COM PERFIL NAVAL, PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA.	M²	2.100	127,60	267.960,00
08	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURAL/STANDART, FIXADO EM PERFIS METÁLICOS E ACABAMENTO EM TABICA.	M²	5.000	63,80	319.000,00
09	GESSO DRYWALL STANDART, COM MONTANTE DE 90MM ESPAÇAMENTO A CADA 40CM DE MONTANTE. INSTALAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL.	M²	5.000	113,10	565.500,00
10	PORTA COMPLETA DE DIVISÓRIA, TIPO MADEIRA - COLMÉIA, DE GIRO, 35MM. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 0,80 X 2,10 METROS, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14913.	UN	260	290,00	75.400,00
11	PORTA COMPLETA DE DIVISÓRIA, TIPO MADEIRA - COLMÉIA, DE GIRO, 35MM. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 0,90 X 2,10 METROS, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14913. INSTALAÇÃO DO MATERIAL COMPLETA.	UN	260	290,00	75.400,00
12	FORRO DE PVC 200MM, NA COR BRANCA, CANALETADO, COM 07MM DE ESPESURA E ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO DE 20 X 20MM. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA.	M²	2.100	37,70	79.170,00
13	GESSO DRYWALL R.U (RESISTENTE A UMIDADE), COM MONTANTE DE 90MM ESPAÇAMENTO A CADA 40CM DE MONTANTE. INSTALAÇÃO COMPLETA DO MATERIAL, SERVIÇO ACABADO COM FITA TELADA E MASSA, PRONTO PARA PINTURA.	M²	2.100	139,20	292.320,00

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 410/2022 – Processo nº 60.089/2022



14	MANTA DE LÃ DE VIDRO PARA TRATAMENTO TERMO ACÚSTICO (M²), PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA, POSSIBILIDADE DE USO EM GESSO DRYWALL E FORROS DE GESSO E OU PVC.	M²	2.100	14,50	30.450,00
15	PISO BORRACHA PASTILHADA, TIPO MOEDA, PRETA, ESPESSURA 3,5 MM - PLACA TAMANHO 50 x 50 CM, ANTI-CHAMA	M²	2.100	81,20	170.520,00
16	PISO DE BORRACHA MODELO MOEDA (LAMINADO DE POLICLORETO VINILA), COR PRETA, LARGURA 1,20M, ESPESSURA 3,0MM. ANTIDERRAPANTE E ISOLANTE ELÉTRICO.	M	1.500	116,00	174.000,00
17	PISO PAVIFLEX 2,00 MM INHA TRHU/ FIT EM PLACAS MEDINDO 300MM X 300MM COR A DEFINIR INSTALADO COMPLETO	M²	5.000	133,40	667.000,00
18	REDE ESPORTIVA PRODUZIDAS EM POLIETILENO 100% VIRGEM EM FIOS TORCIDOS COM NÓ, PARA MAIOR RESISTÊNCIA MALHAS 10X10 COM ADITIVO ANTI UV INSTALADA COMPLETA; COM CABO DE AÇO PARA INSTALAÇÃO DA REDE)	M²	13.200	3,48	45.936,00
19	REDE DE PROTEÇÃO PRODUZIDAS EM POLIETILENO 100% VIRGEM EM FIOS TORCIDOS COM NÓ. COM ADITIVO ANTI UV INSTALADA COMPLETA	M²	13.200	3,48	45.936,00
20	FORRO DE PVC 200MM, NA COR BRANCA, CANALETADO, COM 10MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO DE 20 X 20MM. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA.	M²	5.000	45,50	227.500,00
21	PORTA DE CORRER MEDINDO 1,20 X 2,10 METROS. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: TIPO MADEIRA-COLMÉIA, 35MM, EM TRILHOS DE ALUMÍNIO DESLIZANTES. PRODUTO COM FECHADURA COM CANTOS ARREDONDADOS, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14913. INSTALAÇÃO DO MATERIAL COMPLETA	UN	200	1.400,00	280.000,00
22	FORRO DE ISOPOR MODULAR ESPESSURA 02 CM. PLACAS DE ISOPOR (NÃO PROPAGA A CHAMA) COM APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM UMA DAS FACES NA COR BRANCA. ÓTIMO DESEMPENHO TÉRMICO, BAIXO PESO, FÁCIL INSTALAÇÃO SOBRE PERFIL "T" EM AÇO GALVANIZADO CLICADO. PLACA COM DIMENSÕES DE 1243 X 618 X 19MM DE ESPESSURA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • PLACA DE ISOPOR - 1243X618X19MM; AUTO EXTINGUÍVEL; REVESTIMENTO EM MASSA ACRÍLICA; COR: BRANCO.	M²	5.000	40,51	202.550,00
23	DIVISÓRIA EM PVC BRANCA 35MM, TIPO COLMEIA 35MM, COM INSTALAÇÃO COMPLETA, NA COR A ESCOLHER	M²	1.300	86,93	113.009,00
24	PERFIL DE ARREMATE EM U , CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL. PRODUTO COM INSTALAÇÃO COMPLETA.	M	4.500	2,89	13.005,00
VALOR TOTAL R\$ 3.849.996,00					

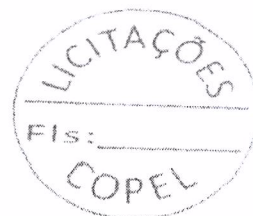
2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 410/2022 – Processo nº 60.089/2022



3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 410/2022 – Processo nº 60.089/2022



5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 410/2022 – Processo nº 60.089/2022



de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu *05 JANEIRO 2023*

PELO ÓRGÃO GERENCIADO:

[Signature]
CLAUDIA MARIA GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:

João José B.S.
CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA
CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ. 07.742.263/0001-15
Francisco José Bezerra Sobrinho
CPF. 034.088.993-47
Proprietário

CAUIPE
CONSTRUÇO
ES E
EMPREENDIM
ENTOS
EIRELI:07742
263000115

Assinado de forn
digital por CAUIF
CONSTRUÇOES E
EMPREENDIMEN
OS
EIRELI:07742263
0115
Dados: 2022.12.1
12:10:51 -03'00'

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Luciana Perlich
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2

[Signature]
Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

COPEL